Câmara Municipal de Japaraíba

Rua Nossa Senhora do Rosário, 34 - Centro- CEP: 35580-000
e-mail: cmjaparaíba@lprata.com.br
Telefax: (37) 3354-1174 - Japaraíba - Estado de Minas Gerais

APROVADO P/ UNANIMIDADE
Sala das Sessões em 18/02/13
Celi Veloso de Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Japaraíba-MG

INDICAÇÃO Nº 023/13

Exmº. Sra.
Celi Veloso de Sousa
DD. Vice Presidente da Câmara Municipal de Japaraíba

O vereador signatário, no uso de suas atribuições que lhes confere o Artigo 94 do Regimento Interno, **INDICAM** ao Chefe do Poder Executivo que seja disponibilizado aos alunos das escolas públicas municipais acompanhamento nutricional específico por aluno.

JUSTIFICATIVA

É sabido que há acompanhamento nutricional para a merenda escolar, porém, cada aluno possui uma situação nutricional específica, razão pela qual vimos, por meio desta, solicitar que seja disponibilizado aos alunos da rede municipal acompanhamento nutricional individual, a fim de se solucionar problemas de obesidades ou desnutrição, por ventura existente entre as crianças de nosso município.

Sala de Sessões, em 18 de fevereiro de 2013.

Samuel Mariano Silva

Samuel Mariano Silva
Presidente